CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N.º 370 DE 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma praça pública na comunidade de Genipapo, distrito de Cágado, deste Município.

O Vereador Eldo Farias, do Partido Progressistas (PP), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma praça pública na comunidade de Genipapo, distrito de Cágado, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Genipapo, apesar de seu crescimento e importância social no distrito de Cágado, ainda carece de espaços públicos de lazer e convivência. A ausência de uma praça dificulta o convívio social, a recreação infantil e a promoção de atividades comunitárias e culturais.

A construção de uma praça beneficiará diretamente os moradores, oferecendo um ambiente saudável, seguro e propício ao lazer, além de valorizar o espaço urbano e fortalecer o senso de comunidade. O projeto pode incluir bancos, iluminação, arborização, parquinho infantil e academia ao ar livre.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

ANTÔNIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
VEREADOR ELDO FARIAS - PP

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
13/05/2025
11:00